

DECRETO EXECUTIVO Nº 168 de 17 de setembro de 1996.

ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E  
DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

OLIVAR SCHERER, Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 206, de 17 de setembro de 1996,

DECRETA

**Art.1º** - Fica aberto um crédito adicional especial no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais) destinados a abertura da seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO: 08 - Sec.Mun.Agric.Indus.Comer.Desenvolvimento  
01.07.40.183.1.040 - PARTICIPACAO SOCIETARIA EM CIHGA  
Rubrica:4.3.2.4.- Transferências a Instituições Multi-  
governamentais.....R\$ 1.000,00


**Art.2º** - Para cobertura dos créditos abertos no artigo anterior, valer-se-á o Executivo, da redução da seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO: 06 - Sec.Mun.de Obras e Viação  
01.10.58.323.1.016 - ADQUIRIR IMÓVEIS DE INTERESSE PÚBLICO  
Rubrica:4.2.1.0.- Aquisição de Imóveis..... R\$ 1.000,00


**Art.3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art.4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL BARROS, em dezessete de setembro de mil novecentos e noventa e seis.

  
Olivar Scherer  
Prefeito

Registre-se e Publique-se

  
Bianca Pires  
Sec.Mun.Adm.Planej.Finan.

